

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ Nº 2261, DE 9 DE MAIO DE 2022

Código de validação: D05BAAE849
PORTARIA-TJ - 22612022

A Doutora Nivana Pereira Guimarães, Juíza Titular da Comarca de Penalva/MA, respondendo pela Comarca de Vitória do Mearim/MA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da manutenção preventiva, desligamento programado de energia em toda a extensão da Rua Teodoro Ferreira, Vitória do Mearim/MA, endereço do Fórum Des. Cesar de Berredo Martins;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Vitória do Mearim/MA, **no dia 10 de maio de 2022**, não havendo atendimento ao público de modo geral e realização de audiências;

Art. 2º. Durante o período da suspensão, o Fórum **funcionará em regime de plantão**, mediante escala de servidores, organizada pela Secretaria Judicial;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário da Justiça, com a devida Comunicação à **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão** para conhecimento e registro.

Afixe-se uma cópia da presente na porta do Fórum para conhecimento do público e advogados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Vitória do Mearim, 9 de maio de 2022.

NIVANA PEREIRA GUIMARÃES
Diretora do Fórum da Comarca de Penalva - Inicial
Vara Única de Penalva
Matrícula 193334

Documento assinado. PENALVA, 09/05/2022 20:57 (NIVANA PEREIRA GUIMARÃES)

